

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 11ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 9° andar - sala 909 - Centro

CEP: 01501-020 - São Paulo - SP

Telefone: 3242-2333r2035 - E-mail: sp11faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: 0422521-46.1999.8.26.0053/31

Classe - Assunto Precatório - Sistema Remuneratório e Benefícios (Assunto não informado.)

Requerente: Sandra Jacubavicius

Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Justiça Gratuita

CONCLUSÃO

Em 10 de novembro de 2023, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a) Juiz(a) de Direito da 11a Vara da Fazenda Pública, Dr(a). **RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA.**

Vistos.

Indefiro a expedição do ofício requisitório tendo em vista que o crédito total a titulo de honorários é uno, não podendo ser fracionado em dois incidentes.

Dessa forma o valor total a titulo de honorários deve ser somado e requisitado em um único incidente de precatório.

Cancele-se o presente incidente, devendo o patrono efetuar novo peticionamento sanando as irregularidades apontadas.

Int.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA

Juiz de Direito

DATA

Em 10/11/2023, recebi estes autos em cartório com o r.despacho supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA